PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº **1148-02** Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 25 de Junho de 2002.

Exmo Sr.
Dr. ROBERTO HAMAMOTO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS-SP

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2 9 6 8 – Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO DO MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 – CENTRO –
. CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

M E N S A G E M Nº 2 9 6 8
(25 DE JUNHO DE 2002)

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO DO MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Nobres Vereadores, tem por objetivo, dar denominação ao Complexo Educacional Bairro do Morro Grande, composto por uma escola de ensino fundamental denominada Profª Marina Vieira Bayerlein, atualmente atendendo 130 (cento e trinta) alunos; uma escola de Educação Infantil denominada EMEMI Geraldo Malta que atenderá há 150 (cento e cinqüenta) crianças de 0 a 6 anos (creche e pré-escola); um campo de futebol; uma quadra poli-esportiva coberta denominada David Laszlo, uma piscina infantil, uma brinquedoteca e um play-grand, homenageando o Sr. **SALVADOR URTADO**, antigo morador de nossa cidade, cuja biografia faz parte integrante do presente, merecendo este justo reconhecimento por parte de nossa Administração.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requeiro que a presente matéria seja apreciada em regime de urgência.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

AS COMISSÕES DE: Finanças 11 / 02 / 02
Justiça em 11 / 02 / 02
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3636/2002.
(25 DE JUNHO DE 2002)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO AO COMPLEXO EDUCACIONAL DO BAIRRO DO MORRO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO DE CAIEIRAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado **"COMPLEXO EDUCACIONAL SALVADOR URTADO",** o Complexo Educacional do Bairro do Morro Grande, localizado neste Município de Caieiras, composto por uma escola de ensino fundamental denominada Profª Marina Vieira Bayerlein; uma escola de Educação Infantil denominada EMEMI Geraldo Malta; um campo de futebol; uma quadra poli-esportiva coberta denominada David Laszlo; uma piscina infantil; uma brinquedoteca e um play-grand, conforme croqui de localização, em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de Junho de 2002.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11 / 02 / 02
PRESIDENTE

ma/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com
GABINETE DO PREFEITO

BIOGRAFIA DE SALVADOR URTADO

SALVADOR URTADO nasceu em 13 de Novembro de 1913, no Bairro do Morro Grande, no Município de Caieiras.

Juntamente, com outros sete irmãos, cultivavam vários tipos de hortaliças, legumes, frutas, etc., num pequeno sítio e dele retiravam o sustento para a família.

Posteriormente, residiu no Bairro da Fábrica de Papel, onde trabalhou na Companhia Melhoramentos por um período de 08 (oito) anos, transferindo-se, depois, para a Metalúrgica Fundição Progresso, no Bairro da Lapa, em São Paulo.

No ano de 1957, adquiriu um caminhão e começou a trabalhar como Autônomo, vendendo frutas na região, bem como se instalou com uma quitanda na Avenida 14 de Dezembro. Paralelamente a essa atividade, participou ativamente da Comissão para Emancipação de Caieiras, ao lado do saudoso Engº Gino Dártora e de outros membros, naquela memorável campanha que culminou com a Emancipação do Município de Caieiras, em 14 de Dezembro de 1958.

Em 1985, a Egrégia Câmara Municipal de Caieiras, concedeu-lhe o Diploma e Medalha de Honra ao Mérito, pelo excelente desempenho junto à Comissão Emancipadora.

Foi casado com LUZIA MARTINS URTADO, por 30 anos. Dessa união nasceram 02 filhos: Elide Urtado Bochine e Nelson Urtado.

Em todos os lugares que trabalhou, angariou a amizade e o carinho de todos, pois era uma pessoa simples e prestativa, estendendo uma mão amiga a todos que o procuravam.

Faleceu em 20 de Outubro de 2001, deixando uma imensa saudade, porém, um belo exemplo de dedicação, honestidade e amor a próximo.

* * *